



# CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO AZUL

## Resolução CMS/ N° 006/2024 - AD REFERENDUM

O Conselho Municipal de Saúde de Rio Azul/PR, conforme artigo 1º da Lei Municipal N° 662/2012 de 14/12/12, instituído em caráter permanente, como órgão deliberativo do Sistema Único de Saúde – SUS, no uso de sua competência regimental, e de acordo com as determinações que lhe confere a Lei Orgânica do Município e *Considerando* a necessidade e urgência de que trata a matéria,

### RESOLVE:

#### Homologar, AD Referendum

**Adesão** do Município de **Rio Azul/PR**, por meio do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ/MF n°: **09.423.744/0001-93**, ao Incentivo Financeiro para o Transporte Sanitário nos Municípios, no Programa de Qualificação de Atenção Primária à Saúde, na modalidade Fundo a Fundo, para o exercício de 2023, conforme ANEXO I – **RESOLUÇÃO SESA N° 516/2024**, de 29 de abril de 2024, que aprova a relação de municípios habilitados a pleitear a Adesão, visando a Incentivo Financeiro de Investimento para o Transporte Sanitário.

Constitui objeto deste **TERMO DE ADESÃO o repasse de R\$ 100.000,00 (cem mil reais)** para aquisição de um **VEÍCULO UTILITÁRIO 0 (Zero) KM**, ano/modelo mínimo 2024/2024, destinado ao Fundo Municipal de Saúde, situado no endereço, Rua Bronislau Wronski, n° 250, Bairro Centro, na cidade de Rio Azul/PR.

Rio Azul/PR, 14 de maio de 2024.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** KEYTCH MEHRET  
Data: 14/05/2024 15:56:41-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

Keytch Mehret  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução do CMS n° 006, de 14 de maio de 2024, nos termos da legislação vigente.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** MARIA ELAINE PACANARO  
Data: 14/05/2024 16:08:03-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

**Maria Elaine Pacanaro**  
Gestora do Fundo Municipal de Saúde  
Portaria n° 56/2024, 10/04/2024

---

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
RESOLUÇÃO CMS Nº 006/2024

**Resolução CMS/ Nº 006/2024 - AD REFERENDUM**

O Conselho Municipal de Saúde de Rio Azul/PR, conforme artigo 1º da Lei Municipal Nº 662/2012 de 14/12/12, instituído em caráter permanente, como órgão deliberativo do Sistema Único de Saúde – SUS, no uso de sua competência regimental, e de acordo com as determinações que lhe confere a Lei Orgânica do Município e *Considerando* a necessidade e urgência de que trata a matéria,

**RESOLVE:**

**Homologar, AD Referendum**

**Adesão** do Município de **Rio Azul/PR**, por meio do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ/MF nº: **09.423.744/0001-93**, ao Incentivo Financeiro para o Transporte Sanitário nos Municípios, no Programa de Qualificação de Atenção Primária à Saúde, na modalidade Fundo a Fundo, para o exercício de 2023, conforme ANEXO I – **RESOLUÇÃO SESA Nº 516/2024**, de 29 de abril de 2024, que aprova a relação de municípios habilitados a pleitear a Adesão, visando a Incentivo Financeiro de Investimento para o Transporte Sanitário.

Constitui objeto deste **TERMO DE ADESÃO o repasse de R\$ 100.000,00 (cem mil reais)** para aquisição de um **VEÍCULO UTILITÁRIO 0 (Zero) KM**, ano/modelo mínimo 2024/2024, destinado ao Fundo Municipal de Saúde, situado no endereço, Rua Bronislau Wronski, nº 250, Bairro Centro, na cidade de Rio Azul/PR.

Rio Azul/PR, 14 de maio de 2024.

**KEYTCH MEHRET**

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução do CMS nº 006, de 14 de maio de 2024, nos termos da legislação vigente.

**MARIA ELAINE PACANARO**

Gestora do Fundo Municipal de Saúde  
Portaria nº 56/2024, 10/04/2024

**Publicado por:**

Marina Woichik Veronez

**Código Identificador:**86AA2705

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná  
no dia 17/05/2024, Edição 3025

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita  
informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>